



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O Estudo Técnico Preliminar destina-se para Contratação artística, por meio de inexigibilidade de licitação, da organização **ELIAS SANTOS GALPÃO ARTES VISUAIS LTDA**

1. INTRODUÇÃO

1.1 – Este Estudo Técnico Preliminar - ETP visa fundamentar a contratação artística, por meio de inexigibilidade de licitação, da empresa **ELIAS SANTOS GALPÃO ARTES VISUAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.074.548/0001-17**, representada legalmente pelo Sr. **ELIAS SANTOS**, CPF nº **256.200.885-53**, para confecção de **duas esculturas artísticas em, tamanho natural, em resina e fibra de vidro, destinadas à homenagem cultural e historica no Município de Aracaju, de Zé Augusto sergipano e do Cacique Serigy, com obelisco para o marco zero da cidade** promovidas pela Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju.

A escultura de José Augusto será em tamanho natural, confeccionada em estilo realista, utilizando resina, fibra de vidro e estrutura em aço, com acabamento em pátina bronze. A peça terá dimensões aproximadas de 185 cm de altura, 40 cm de largura e 35 cm de profundidade.

A escultura do Cacique Serigy com obelisco para marco zero será em tamanho natural, confeccionada em estilo realista, utilizando resina, fibra de vidro e estrutura em aço, com acabamento em pátina bronze. A peça terá dimensões aproximadas de 180 cm de altura, 40 cm de largura e 35 cm de profundidade e a estrutura em concreto revestido com mármore. Dimensões 150 cm (altura) e base de 130 cm (largura e profundidade). Com formato piramidal.

A escultura será entregue em até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou nota de empenho.

O valor global da contratação é de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, com recursos próprios da Secretaria Municipal de Cultura de Aracaju sendo a contratação realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 – A contratação para a confecção de 02 (duas) esculturas artísticas em tamanho natural, em resina e fibra de vidro, representando Zé Augusto Sergipano e o Cacique Serigy, bem como de obelisco destinado ao Marco Zero da cidade de Aracaju, constitui importante iniciativa voltada à preservação da memória, à valorização da identidade cultural e ao fortalecimento do patrimônio histórico e artístico do Município.

A iniciativa está alinhada às atribuições institucionais da Secretaria Municipal da Cultura, que compreendem não apenas a promoção e o incentivo às manifestações culturais, mas também a preservação do patrimônio histórico e artístico, a valorização da memória coletiva e a implementação de ações permanentes voltadas à democratização do acesso à cultura e ao fortalecimento da identidade cultural aracajuana. Nesse contexto, a implantação das esculturas e do obelisco contribuirá para a qualificação dos espaços públicos, para a valorização de personagens históricos de relevante importância para Sergipe e para a promoção da educação patrimonial, consolidando equipamentos culturais permanentes destinados ao usufruto da população e dos visitantes.

Para assegurar a elevada qualidade artística, técnica e simbólica da obra, faz-se necessária a contratação de **Elias Santos**, artista visual com reconhecida trajetória nas artes plásticas sergipanas, cuja produção se destaca especialmente no campo da escultura e na criação de obras voltadas à valorização da memória e da identidade cultural. Sua experiência reúne décadas de atuação como escultor, desenhista, gravador, pintor e professor, consolidando-se como uma das principais referências das artes visuais em Sergipe e desenvolvendo obras que integram importantes espaços culturais e museológicos do Estado.

Sua filosofia artística compreende a arte como instrumento de preservação da memória, valorização das identidades culturais e fortalecimento do patrimônio histórico, estruturando sua produção na representação de personagens, símbolos e elementos que compõem a história sergipana. Essa concepção dialoga diretamente com os objetivos da presente contratação, que busca, por meio da linguagem escultórica, perpetuar referências históricas fundamentais para a construção da identidade cultural do Município de Aracaju, transformando o espaço público em ambiente de memória, pertencimento e valorização da cultura local.

RESUMO PROFISSIONAL

Escultor, desenhista, gravador, pintor e professor, Elias Santos possui trajetória consolidada nas artes visuais sergipanas, sendo reconhecido como um dos mais importantes representantes das artes plásticas de Sergipe. Ao longo de sua carreira, desenvolveu relevante

produção artística marcada pela diversidade de técnicas e pela valorização da memória, da identidade cultural e do patrimônio histórico, exercendo papel fundamental na renovação e articulação do cenário das artes visuais no Estado.

Sua produção artística destaca-se especialmente no campo da escultura, linguagem por meio da qual desenvolveu obras de grande relevância para a preservação da memória cultural sergipana, entre elas as esculturas de Zé Peixe e Maria Feliciano, integrantes do acervo do Museu da Gente Sergipana, além de obras instaladas no Memorial da UNIT e no Museu de Arte de Xingó. Também desenvolveu importantes séries em xilogravura, como *Bom Dia Gonzagão*, premiada pela Funarte, e *Ensaio sobre o Cangaço*, contemplada pelo Sebrae, ambas acompanhadas de publicação em catálogo.

Paralelamente à produção artística, construiu sólida trajetória na formação de novos artistas, atuando por quase quatro décadas como professor de artes no SENAC Sergipe, além de desenvolver atividades de ensino na Galeria Álvaro Santos, na Sociedade Semear e em seu ateliê, o 745 Espaço de Arte, contribuindo significativamente para o fortalecimento da educação artística e da difusão das artes visuais em Sergipe.

Graduado em História e especialista em Arte-Educação, realizou aperfeiçoamento na Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia, onde participou de cursos de história da arte, escultura, xilogravura, litogravura, restauração e desenho da figura humana, além de residência artística em Rhode Island, nos Estados Unidos, experiências que consolidaram sua formação técnica e artística.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em História

Especialização em Arte-Educação

Aperfeiçoamento em Artes Visuais – Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Participação em cursos de História da Arte, Escultura, Xilogravura, Litogravura, Restauração e Desenho da Figura Humana, além de residência artística em Rhode Island, Estados Unidos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Produção Artística

Escultor, Desenhista, Gravador e Pintor

Período: Trajetória artística consolidada ao longo de décadas.

Principais realizações:

- Produção de esculturas de grande relevância para o patrimônio cultural sergipano;
- Criação das esculturas de Zé Peixe e Maria Feliciano, integrantes do Museu da Gente Sergipana;
- Obras instaladas no Memorial da UNIT e no Museu de Arte de Xingó;
- Desenvolvimento de séries em xilogravura premiadas, como *Bom Dia Gonzagão* e *Ensaio sobre o Cangaço*;
- Atuação destacada na valorização da memória, da identidade cultural e das artes visuais em Sergipe.

2. Formação Artística e Educação

Professor de Artes

Período: 1983 – Atual

Principais atuações:

- Professor de Artes do SENAC Sergipe (1983–2020);
- Atuação na Galeria Álvaro Santos (2004–2007);
- Professor de cursos livres na Sociedade Semear (2007–2013);
- Responsável por atividades formativas em seu ateliê 745 Espaço de Arte (2014 – atual).

3. Desenvolvimento das Artes Visuais

Ao longo de sua carreira, Elias Santos consolidou-se como um dos principais articuladores das artes visuais em Sergipe, desenvolvendo produção artística voltada à preservação da memória, à valorização de personagens históricos e à difusão da cultura sergipana por meio de diferentes linguagens artísticas, especialmente da escultura.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

Escultura e Artes Visuais: Domínio de técnicas de escultura, desenho, pintura, gravura e composição artística aplicadas à criação de obras de caráter cultural e patrimonial.

Preservação da Memória e Patrimônio Cultural: Desenvolvimento de obras voltadas à valorização da história, da identidade cultural e de personagens representativos da cultura sergipana.

Formação Artística: Experiência na formação de artistas e estudantes por meio da docência, cursos livres e atividades desenvolvidas em instituições culturais e em seu próprio ateliê.

Pesquisa e Produção Artística: Atuação em diferentes linguagens das artes visuais, reunindo sólida formação técnica, diversidade de técnicas e compromisso permanente com a valorização da produção artística e da cultura sergipana.

OBJETIVO PARA O PROCESSO

Confecção de 02 (duas) esculturas artísticas em tamanho natural, em resina e fibra de vidro, destinadas à homenagem cultural e histórica no Município de Aracaju, de Zé Augusto sergipano e do Cacique Serigy com obelisco para o marco zero da cidade.

3 - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Consiste na contratação da empresa **ELIAS SANTOS GALPÃO ARTES VISUAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.074.548/0001-17**, representada legalmente pelo Sr. **ELIAS SANTOS**, para confecção de 02 (duas) esculturas artísticas em tamanho natural, em resina e fibra de vidro, destinadas à homenagem cultural e histórica no Município de Aracaju, de Zé Augusto sergipano e do Cacique Serigy com obelisco para o marco zero da cidade.

A escultura de José Augusto será em tamanho natural, confeccionada em estilo realista, utilizando resina, fibra de vidro e estrutura em aço, com acabamento em pátina bronze. A peça terá dimensões aproximadas de 185 cm de altura, 40 cm de largura e 35 cm de profundidade.

A escultura do Cacique Serigy com obelisco para marco zero será em tamanho natural, confeccionada em estilo realista, utilizando resina, fibra de vidro e estrutura em aço, com acabamento em pátina bronze. A peça terá dimensões aproximadas de 180 cm de altura, 40 cm de largura e 35 cm de profundidade e a estrutura em concreto revestido com mármore. Dimensões 150 cm (altura) e base de 130 cm (largura e profundidade). Com formato piramidal.

A escultura será entregue em até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou nota de empenho.

DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A escultura será entregue em até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou nota de empenho
- A escultura Zé Augusto Sergipano será instalada na Praça de Eventos da Orla de Aracaju e a escultura Cacique Serigy com obelisco a ser instalado na Praça General Valadão, centro de Aracaju.
- Valor global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil)

3.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

3.3 - Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviço singular, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1 - A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, que prioriza o fomento à cultura local e a democratização do acesso à arte. A iniciativa contribui para o fortalecimento da identidade cultural de Aracaju.

4.2 - A contratação está prevista no PCA (Plano de Contratação Anual) da SECULT AJU e na LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Aracaju.

5. - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 - A contratação deve ocorrer por inexigibilidade de licitação, utilizando – se, como meio de recebimento da documentação o e-mail eletrônico SECULTAJU.ASPEC@aracaju.se.gov.br

5.2 - A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual em fase de conclusão de modo que se encontra alinhada com o planejamento da Administração do Município de Aracaju;

5.3 - O prazo de vigência do instrumento contratual deverá ser até a entrega da escultura, que deverá ocorrer em até 90 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço ou nota de empenho.

5.4 - A inexigibilidade será disponibilizada nos portais da Prefeitura Municipal e Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP.

6. ÁREA REQUISITANTE

DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU	ALICE FIGUEIREDO ANDRADE

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 O artista/palestrante contratado deve estar devidamente habilitado com a documentação solicitada e cumprir os requisitos estabelecidos pela Administração Pública, garantindo a execução da **Confecção de 02 (duas) esculturas artísticas em tamanho natural, em resina e fibra de vidro, destinadas à homenagem cultural e histórica no Município de Aracaju, de Zé Augusto sergipano e do Cacique Serigy com obelisco para o marco zero da cidade.**

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A justificativa do valor proposto encontra fundamento no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece a necessidade de demonstração da compatibilidade do preço da contratação com os valores praticados no mercado.

No presente caso, a comprovação da razoabilidade do valor foi realizada, prioritariamente, por meio da análise de contratações anteriormente executadas pelo próprio contratado, em observância às boas práticas adotadas para a demonstração da compatibilidade de preços em contratações diretas de natureza artística e intelectual.

Ademais, cumpre destacar que as esculturas objeto da presente contratação possuem características técnicas e construtivas específicas que impactam diretamente na composição do preço. As peças serão confeccionadas em resina, fibra de vidro e estrutura em aço, com acabamento em pátina bronze, além de apresentarem dimensões superiores às obras utilizadas como parâmetro de comparação.

Nesse contexto, verifica-se que as notas fiscais apresentadas para fins de comparação referem-se à confecção de esculturas em formato de busto, cujas dimensões são significativamente inferiores às das esculturas ora pretendidas. Assim, as diferenças de porte, quantidade de material empregado, complexidade da execução e custos de produção justificam a variação dos valores, não comprometendo a demonstração da compatibilidade do preço proposto com os valores praticados pelo próprio artista em serviços de natureza semelhante.

Foram apresentados os seguintes documentos:

Documento	Data	Objeto	Contratant	Valor
------------------	-------------	---------------	-------------------	--------------

e

Nota Fiscal nº 19/11/2025	Referente a confecção da escultura em tamanho natural: homenagem ao intelectual Luiz Antonio e escultura em formato de busto do músico e cantor Antonio Teles, confeccionada pelo artista “Elias Santos”, a ser instalado no Centro Cultural de Aracaju.	Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU	R\$ 58.000,00
---------------------------	--	---	---------------

Como elemento complementar de aferição de mercado, foi juntado aos autos contrato firmado entre a **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** e a artista **RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA**, profissional de atuação similar, cuja contratação envolveu objeto compatível quanto à natureza dos serviços prestados, servindo como parâmetro adicional para a análise da adequação do preço.

Bem como, contrato firmado entre **Município de Morro Grande** e o artista **Vilmar Lopes de Medeiro**, profissional de atuação similar, cuja contratação envolveu objeto compatível quanto à natureza dos serviços prestados, servindo como parâmetro adicional para a análise da adequação do preço.

A comparação entre os documentos apresentados evidencia que o valor proposto para a presente contratação encontra-se compatível com os preços regularmente praticados pelo próprio artista em contratações recentes, bem como guarda coerência com a remuneração observada em contratação de profissional de perfil semelhante realizada pela Administração Pública.

Dessa forma, considerando os documentos acostados aos autos, conclui-se que o preço proposto atende aos princípios da economicidade, da razoabilidade e da vantajosidade para a Administração Pública, encontrando-se devidamente justificado para fins de instrução do processo de contratação direta, em conformidade com o art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE SIMILARIDADE

Na análise de similaridade, foram considerados os seguintes critérios:

- **Tamanho da escultura e materiais utilizados**

- **Relevância nacional/regional:** A artista é reconhecida regionalmente, com presença constante em eventos de grande porte.
- **Orçamento:** O valor proposto pelo artista **ELIAS SANTOS**, inclui o transporte e instalação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A contratação direta do profissional **ELIAS SANTOS**, por meio da empresa **ELIAS SANTOS GALPÃO ARTES VISUAIS LTDA**, possibilitará para a confecção de 02 (duas) esculturas artísticas em tamanho natural, em resina e fibra de vidro, destinadas à homenagem cultural e histórica no Município de Aracaju, de Zé Augusto sergipano e do Cacique Serigy com obelisco para o marco zero da cidade.

A presente contratação insere-se no conjunto de ações voltadas à valorização da memória, da identidade cultural e do patrimônio histórico do Município de Aracaju, mediante a implantação de equipamentos artísticos permanentes em espaços públicos capazes de fortalecer o sentimento de pertencimento da população, preservar referências históricas e ampliar o acesso da sociedade às manifestações culturais locais.

10.0 – DO PRAZO, LOCAL DA REALIZAÇÃO EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 - O prazo de execução do objeto deverá ocorrer de acordo com as especificações abaixo:

- **Prazo de Entrega:** A escultura será entregue em até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou nota de empenho.
- A escultura de Zé Augusto Sergipano será instalada na Praça de Eventos Orla de Aracaju e a Escultura Cacique Serigy com Obelisco será instalada na Praça General Valadão, centro de Aracaju

Banco 290- PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A.

Agência: 0001

Conta Corrente: 40466058-1

11.0 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

11.1 - Não se aplica a exigência de garantia, considerando a natureza do objeto (serviço artístico/cultural).

12.0 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

12.1 – Confeção de 02 (duas) esculturas artísticas em tamanho natural, em resina e fibra de vidro, destinadas à homenagem cultural e histórica no Município de Aracaju, de Zé Augusto sergipano e do Cacique Serigy com obelisco para o marco zero da cidade.

13.0 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

13.1 - Os preços mínimo e máximo foram observados nas contratações anteriores juntadas na documentação.

13.2 - Dessa forma, e considerando o quanto exposto no Item 8 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - MEMÓRIA DE CÁLCULO, e no objetivo de garantir a realização da tradicional atividade cultural, a contratação se dará no seguinte quantitativo e valor:

Item	Qt.	Justificativa/Descrição do serviço	Local de instalação	Valor Unitário	Valor Total
único	1	Escultura em tamanho natural, confeccionada em estilo realista, utilizando resina, fibra de vidro e estrutura em aço, com acabamento em pátina bronze. A peça terá dimensões aproximadas de 185 cm de altura, 40 cm de largura e 35 cm de profundidade.	Praça de Eventos da Orla de Aracaju	R\$ 50.000,00	R\$50.000,00
único	1	Escultura em tamanho natural, confeccionada em estilo realista, utilizando resina, fibra de vidro e estrutura em aço, com acabamento em pátina	Praça General Valadão, centro de Aracaju	R\$ 60.000,00	R\$60.000,00

14.0 - QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

14.1 - O objeto deste ETP é considerado bem comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, e a forma de contratação será por meio de inexigibilidade de licitação, dispensando procedimento licitatório para tal.

14.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

14.3. Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

15 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas oriundas da contratação, deverão correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conforme autorização do gestor, seguem informações solicitadas:

UO: 36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU - SEMCULT

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 0302 - Cultura para Todos: Fomento, Preservação, Acesso e Gestão Democrática.

Ação: 1505 - Preservação do Patrimônio Material e Imaterial, Modernização e Gestão da Rede de Equipamentos Culturais

Fonte de Recurso: 1.500.000

15.0 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

15.1 A contratação da confecção das esculturas serão feitas de forma individualizada, devendo ser realizado um processo de contratação não sendo possível a divisão da unidade, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico diferente.

15.2 Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla contratação.

15.3 - Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

16.0 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

16.1 – O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços de shows artísticos só podem ser supridos com a contratação ora proposta.

16.2 - As contratações acessórias, que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida neste estudo, necessárias à realização dos shows, sejam elas palcos, iluminação, som, segurança e outros, deverão ser tratadas em outro processo de contratação específico.

17.0 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

17.1 - A Constituição da República, dentre os direitos fundamentais e suas garantias sociais, o direito à cultura e ao lazer.

17.2 - Cabe, pois, ao Poder Público possibilitar e efetivar a todos a fruição dos direitos culturais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao patrimônio cultural, o reconhecimento e proteção dos direitos de propriedade intelectual bem como o de livre expressão e criação.

17.3 - O Direito da Cultura e Entretenimento pode ser traduzido então como um direito fundamental, como uma garantia social, onde é aplicado às atividades culturais, com o objetivo de proporcionar respeito às leis no desenvolvimento das artes, bem como promover seu acesso à sociedade.

17.4 - Assim, e conforme já exposto no tópico 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, a contratação para a confecção de **02 (duas) esculturas artísticas em tamanho natural, em resina e fibra de vidro**, representando **Zé Augusto Sergipano** e o **Cacique Serigy**, bem como de **obelisco destinado ao Marco Zero da cidade de Aracaju**, constitui importante iniciativa voltada à preservação da memória, à valorização da identidade cultural e ao fortalecimento do patrimônio histórico e artístico do Município.

18.0 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

18.1 – Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Aracaju, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

18.2 – Mesmo assim serão observados alguns cuidados na hora da contratação pretendida;

18.2.1 Definição do local para a realização do evento, bem como identificação do artista a ser escolhido e contratado, por Dispensa de Licitação precedida de Inexigibilidade, com recursos próprios da Secretaria Municipal de Cultura de Aracaju

18.2.2 Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o FISCAL e GESTOR do contrato.

18.2.3 Confirmar a possibilidade de rescisão de contratos eventualmente preexistentes para o mesmo objeto, se for o caso. Analisar Individualmente, em razão dos artistas selecionados para realizar o evento, a necessidade de realizar contratações acessórias

18.3 - Paralelamente a presente contratação, tramitam contratações acessórias, que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida neste estudo, necessárias à realização dos shows, sejam elas palcos, iluminação, som, segurança e outros, sendo essas providências, as quais serão empregadas modalidades de licitações adequadas de acordo com o objeto a ser contratado.

19.0 - DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

19.1 - Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação mencionados na tabela abaixo, juntamente com medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada;

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos.	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

19.2 - A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber;

19.3 - Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

19.4 - Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

20.0 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

20.1 - A contratação direta é viável e legalmente amparada, por se tratar de serviço

artístico com inviabilidade de competição, dado que os profissionais foram previamente habilitados e possuem características pessoais e estilos distintos.

20.2. Diante de tudo quanto explicitado, o Estudo Técnico Preliminar é conclusivo no sentido de que a solução aqui apresentada para contratação da profissional **ELIAS SANTOS**, por meio da empresa **ELIAS SANTOS GALPÃO ARTES VISUAIS LTDA**, mostra-se tecnicamente possível, adequada e fundamentalmente viável para a realização do **Confecção de 02 (duas) esculturas artísticas em tamanho natural, em resina e fibra de vidro, destinadas à homenagem cultural e histórica no Município de Aracaju, de Zé Augusto sergipano e do Cacique Serigy com obelisco para o marco zero da cidade**, atendendo ao interesse público, às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e aos objetivos de fortalecimento das políticas públicas culturais, formação técnica e qualificação dos agentes culturais do município.

20.3 - Em atenção ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN nº 02/23, por meio da Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE** e **RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma direta por meio de inexigibilidade de licitação, visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

21.0 - DA CONCLUSÃO

21.1 - Diante da fundamentação legal e técnica apresentada, conclui-se que a contratação direta da artista credenciada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU é a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração Pública no que se refere à realização do evento, garantindo economicidade, legalidade e valorização da cultura local.

Aracaju (SE), em 29 de julho de 2026

Alice Figueiredo Andrade

Agente Administrativo